

**Demanda**      16285

**Título:**

[2022] Aquisição de Suite de Colaboração e Produtividade

**Gestor da Carteira de Demandas DIRFOR:**

DIRFOR

**A demanda será conduzida como projeto tradicional?:**

Sim

**Descrição:**

Aquisição de Suite de Colaboração contemplando plataformas de trocas de mensagens e comunicação corporativa (e-mail) e de videoconferência, aplicativos de mensagem instantânea, serviço de armazenamento e sincronização de arquivos e ferramentas de editoração eletrônica (textos, planilhas e apresentações).

**Motivação:**

No âmbito do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, o uso de ferramentas de colaboração tem sido fundamental neste período da pandemia, que claramente ainda não findou. Diante da experiência proporcionada pela necessidade imposta pelo isolamento social, restou claro que ferramentas de colaboração trazem celeridade para o andamento processual e redução de custos como deslocamento, reuniões gerenciais, administrativas e preparação de salas de audiências. Esta contratação visa atendimento das necessidades do cenário tecnológico de trabalho remoto no Tribunal utilizando um ambiente colaborativo com e-mail, repositório de arquivos, mensageria e videoconferência.

**Demonstrativo dos benefícios e resultados a serem alcançados:**

- Celeridade para o andamento processual e redução de custos como deslocamento, reuniões gerenciais, administrativas e preparação de salas de audiências.
- A adoção de uma ferramenta de colaboração em nuvem trará como benefícios alta disponibilidade, desempenho escalável e flexibilidade de crescimento e otimização de recursos de infraestrutura (processamento, armazenamento e tráfego).

**Detalhamento das características, abrangência, legislação, normativos, restrições de prazo**

Resolução Nº 337 de 29/09/2020, que dispõe sobre a utilização de sistemas de videoconferência no Poder Judiciário.

Resolução CNJ nº 370/2021, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

Resolução CNJ nº 182/2013 em seu art. 2º, inciso XX, define o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) como "instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão de pessoas, de processos e de Tecnologia da Informação e Comunicação, que visa a atender as

necessidades de tecnologia de informação e de comunicação de um órgão em um período determinado". Nos Arts. 6º e 7º estabelece a necessidade do alinhamento das contratações de TIC aos planos estratégico (PEGI e PETIC) e tático (PDTIC) de cada órgão.

Parte desta aquisição visa substituir o contrato de ferramenta de video conferência com fim da vigência em 22/01/2023.

### **Detalhamento Técnico Inicial:**

Espera-se substituir as atuais ferramentas e recursos isolados por **serviços integrados de comunicação e colaboração**.

As interações em ambientes de trabalho envolvem a troca e o compartilhamento de informações, em comunicações instantâneas, mensagens e reuniões, que frequentemente envolvem a elaboração e troca de informações estruturadas em documentos e arquivos. Assim, as ferramentas ou serviços integrados de comunicação e colaboração podem ser entendidos em três conjuntos de componentes, altamente interrelacionados:

1) Ferramentas básicas de comunicação e organização pessoal:

- Correio eletrônico (e-mail);
- Comunicação instantânea (chat individual e em grupo);
- Contatos e Grupos (gerenciamento de listas de usuários);
- Agenda ou Calendário de compromissos;
- Tarefas e lembretes.

2) Videoconferência: Interações ao vivo por voz e vídeo, contemplando tanto reuniões (grupos de duas ou mais pessoas) quanto a difusão ou transmissão (broadcast) de apresentações e outros eventos para grandes audiências. Apesar de ser também uma ferramenta de comunicação, é tratada à parte por suas características peculiares da comunicação multimídia em tempo real, que envolvem aspectos como segurança, eficiência e qualidade no tráfego intensivo de dados, interação com dispositivos de áudio e vídeo, processamento e codificação de imagens e de voz.

3) Edição e colaboração de documentos e arquivos:

- Pacote de editores de textos, planilhas eletrônicas e apresentações (slides), com recursos de edição e revisão por múltiplas pessoas simultaneamente, permitindo assim a cocriação e colaboração em grupo/equipe;
- Repositório de arquivos em nuvem, com recursos de compartilhamento entre pessoas ou grupos/equipes e de versionamento e retenção por determinado período, permitindo restaurar versões anteriores e arquivos excluídos. Inclui também recursos de sincronização bidirecional e automática de pastas ou locais de armazenamento entre o dispositivo local (discos, armazenamento/memória flash interno ou removível) e o repositório em nuvem, permitindo assim tanto a mobilidade tal que os arquivos fiquem facilmente disponíveis em múltiplos dispositivos do usuário, quanto se prestando a um mecanismo de cópia de segurança. O repositório também deve ser eficiente para lidar com arquivos de qualquer tamanho (mesmo os bem grandes, da ordem de Gigabytes), de forma a desonerar as ferramentas de comunicação (correio eletrônico, mensageria instantânea e videoconferência), permitindo assim o compartilhamento de arquivos anexos de forma gerenciada, centralizada, organizada, eficiente e sem duplicidade desnecessária.

### **Estimativa de Esforço:**

### **Estimativa de Recursos Humanos Envolvidos:**

**Estimativa de Custo (Aquisição):**

3 - Acima de R\$ 176.000,00